



Tapurah, 09 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.  
Cleomar Eterno de Campos  
Presidente da Câmara Municipal**

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurado Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município, vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de leis abaixo para que sejam incluída em pauta na próxima sessão legislativa em trâmites de votação única **VOTAÇÃO ÚNICA**, quais sejam:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025: "INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, DISPÕE SOBRE A EMISSÃO AUTOMÁTICA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**BRENNO FERREIRA DA SILVA  
Procurador Jurídico**